

30

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3.º OFÍCIO

Daniela Estefânia Coutinho Lopes, inscrita no OAB nº 122.71.542-020 - Fone/Fax: (24) 3381-4444/3381-4415
Rua Nicolau Tarantio, nº 25, Campos Elíseos, Resende - RJ
E-mail: terceirooficio@netmail.com.br / Escritura@netmail.com.br / Oficio3@netmail.com.br
Certidão: cartorio3certidao@netmail.com.br / Registro3@netmail.com.br / Oficio3@netmail.com.br

REGISTRO GERAL

L.º 2

JOÃO GOMES JARDIM

TABELÃO

EDSON GOMES

LUIZ FELIPE MOREIRA JARDIM

ESC. AUTORIZADOS

MATRICULA

12426

FICHA

01

IMÓVEL Lote nº 11 da quadra "B" do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Monet, situado em zona urbana do 2º distrito deste Município, com a área de 225.00 ms², medindo 7.50 ms. de frente; 7.50 ms., de fundos por 30.00 ms., de extensão do lado direito e 30.00 ms., do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rua 03; do lado direito com o lote 12; do lado esquerdo com o lote 10; e na linha dos fundos com o lote 34; referência cadastral nº 24.6.01.24.11.000.

Proprietário: UNINTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 00.886.881/0001-90, com sede nesta cidade à Av. Marechal Castelo Branco nº 301, sala 405, Jardim Tropical, 2º distrito deste Município.

Registro Anterior: Livro 02 nº 11.369 desta Circunscrição Imobiliária. O Oficial:

Protocolo: 1-A nº 13324

Registro: 1/12/26. Data: 11/10/2000. Compra e Venda. Transmittente: Uninter Empreendimentos e Participações Ltda., acima qualificada. Adquirente(s): NILTON TELLES FROTA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30.09.1966, comerciante, portador da carteira de identidade nº 12199463-6 expedida pelo IFF/RJ, em 04.10.1996; CIC., nº 513.269.060-20 e sua mulher MARTA BARTEX FROTA, brasileira, nascida em 28.07.1968, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1037910625 expedida pela SSP/RS, em 09.08.1989; CIC., nº 522.734.150-87, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Alfredo Whately nº 95, Fundos, 2º distrito. Título: Instrumento particular com caráter de escritura pública firmado entre as partes em 17 de dezembro de 1999. Valor do Contrato: R\$ 3.448.581,50. ISIT devido pela presente foi recolhido junto a agência local do Banco do Brasil S/A., através da guia de informação protocolada junto a Prefeitura Municipal de Resende sob o nº 1579/99. O Oficial:

Registro: 2/12/26. Data: 12/10/2000. Hipoteca 1º Grau sem concorrência de terceiros. Credora: Caixa Econômica Federal - CEF., com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 00.360.305/001-04. Devedores: Nilton Telles Frota e sua mulher Marta Bartex Frota, acima qualificados. Título: Instrumento particular com caráter de escritura pública firmado entre as partes em 17 de dezembro de 1999. Valor do Contrato: R\$ 33.003.93 a ser amortizado em 300 parcelas mensais e sucessivas a primeira no valor de R\$ 368,44 com vencimento para o dia 17.01.2000. Taxa anual de juros nominal 8,0000%, efetiva 8,2999%, demais cláusulas e condições constantes do contrato. O Oficial:

Protocolo 1 A nº 13324. Data: 12/10/2000. CONSTRUÇÃO. Certifico e dou fé que se procede a esta averbação nos termos da certidão de características n. 0567-DL-SMP-2000., de 06 de outubro de 2000., expedida pela Prefeitura Municipal de Resende para constar que no terreno da presente matrícula foi construída uma casa residencial sob o n. 214, situada na Rua 03, com a área edificada de 67,55ms², em estrutura de alvenaria, cobertura de telhas de barro, esquadrias de alumínio, revestimento externo e interno de reboco, acabamento externo e interno de látex, piso de material cerâmico, forro de laje, instalação sanitária simples. CND expedida pelo INSS agência desta cidade n. 0019120001-17025040 em 07.02.2001. O Oficial:

CONTINUA NO VERSO

07861964

IMÓVEL

Protocolo 1B nº 23404 de 11/08/2006.

AV: 4/12426. DATA: 14/08/2006. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procedo a presente averbação, nos termos do item 07 (sete) da Carta de Arrematação passada em 28/03/2006, de acordo com o artigo 1499 do novo Código Civil, inciso VI, para constar que foi autorizado o cancelamento da hipoteca constante do registro nº 2/12426 supra, o que ora faço. **Emolumentos:** Valor Principal R\$18,03; mais R\$ 2,54 relativos a utilização de informática (Tabela 01, item 9), R\$ 6,78 relativos a digitalização (Tabela 1, item 8), mais R\$ 2,54 relativos a Gravação (Tabela 1, Item 10), mais R\$ 2,20 relativos a prenotação, mais R\$8,99 mais buscas e arquivamento; mais os acréscimos legais de 20% do FETJ, no valor de R\$ 8,21; R\$ 2,05 da FUNPERJ Lei 4664/05; R\$ 7,60 da MÚTUA DOS MAGISTRADOS/ANOREG/ACOTERJ; Totalizando R\$ 58,94. Eu, Julio Lima de Almeida, escrevente, digitei, assino. E eu, Julio Lima de Almeida, oficial, subscrevo e dou fé. (R). 1 ato
RIV01336 YZC Julio Lima de Almeida Escrevente Substituto
ESCREVENTE

R: 5/12426. DATA: 14/08/2006. ARREMATACAO. Leiloeiro Público: João Emilio de Oliveira Filho, CPF nº359.957.857-53. Agente Fiduciário: Cia. Provincia de Crédito Imobiliário, CNPJ nº 87.091.716/0001-20 designado nos termos do Decreto-Lei nº70 de 21/11/66, e regulamentação: RC-24/68 e RD-08/70 do BNH. Credora: Caixa Econômica Federal (CEF), acima qualificada. Devedores: Nilton Telles Frota e Marta Bartex Frota, acima qualificados. Título: Conforme carta de arrematação passada em 28/03/2006 e de acordo com o art. 37 e parágrafos do Decreto Lei nº 70-66, devidamente assinada pelo Leiloeiro Oficial e autorizada pelo agente fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula foi transferido à CEF. Valor: R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). O ITBI no valor de R\$680,00 foi recolhido na agência do Caixa Econômica Federal em 18/05/2006, conforme guia de informação protocolada sob o nº 511/2006. **Emolumentos: R\$ 451,22 (Tabela 01, item 1), mais R\$ 7,62 relativos a utilização de informática (Tabela 01, item 9), R\$ 6,78 relativos a digitalização (Tabela 1, item 8), mais R\$ 5,08 relativos a Gravação (Tabela 1, item 10), mais R\$ 7,80 relativos a Comunicados/notificações, mais R\$ 2,20 relativos a prenotação, mais R\$8,99 relativos a buscas e arquivamentos, mais os acréscimos legais, de 20% do FETJ, no valor de R\$ 97,93; R\$ 24,48 FUNPERJ Lei 4664/05; R\$7,60 da MÚTUA DOS MAGISTRADOS/ANOREG/ACOTERJ, mais 1,89 relativos a distribuição; Totalizando R\$ 621,59. Eu, Julio Lima de Almeida, escrevente, digitei e assino. E eu, Julio Lima de Almeida, oficial, subscrevo e dou fé. (R). 1 ato
RIV01337 YZC Julio Lima de Almeida Escrevente Substituto
ESCREVENTE**

Protocolo 1C nº30.343 de 25/09/2013.

R: 6/12.426. DATA: 11/10/2013. COMPRA E VENDA. Transmittente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra: 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Adquirente: RAFAEL ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº12.926.378-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/03/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº096.231.447-17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ELLEN CRISTINE RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº27.593.202-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº116.764.017-92, residentes e domiciliados na Rua 43 nº53, Jardim Itatiaia, Itatiaia-RJ. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas em 25/09/2013, no livro 254, às fls.166/167. **Valor:** R\$102.610,00 (cento e dois mil seiscentos e dez reais). O ITBI no valor de R\$2.052,20 foi recolhido junto ao Banco do Brasil em 18/09/2013, através da guia de informação protocolada sob o nº33950/2013, junto a Prefeitura Municipal de Resende-RJ. Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado em R\$102.610,00. **Valor Venal do Imóvel/2013:** R\$46.916,15. Conforme provimento CGJ nº72/2009, foi feita a consulta ao Banco de Indisponibilidade de Bens em 11/10/2013, a qual gerou o número de consulta 0173513101140331, não constando nenhum registro de indisponibilidade de bens em nome da transmittente. **Emolumentos:** R\$1.096,98 (Tabela 20.1, item 01), mais R\$7,58 relativos a arquivamento (Tabela 16, item 4), mais R\$26,34 relativos a comunicados (Tabela 16, item 5); **Subtotal:** R\$1.130,90; mais os acréscimos legais de 2% relativos a atos gratuitos e PMCMV (lei estadual 6.370/2012) no valor de R\$21,93, 20% do FETJ (lei 3.219/99) no valor de R\$226,18; 5% do FUNPERJ (Lei Estadual 4664/05) no valor de R\$56,54; 5% do FUNPERJ (Lei Complementar Estadual 111/06) no valor de R\$56,54; 4% do FUNARPEN (Lei Estadual nº6.281, TJ/CGJ 27/2012) no valor de R\$45,23, mais R\$10,86 da MÚTUA DOS MAGISTRADOS/ANOREG/ACOTERJ, e R\$15,63 relativos à consulta ao Banco de Indisponibilidade de Bens; Totalizando R\$1.563,84. Eu, Anaí Rangel da Silva, escrevente, digitei e assino. E eu, Rejane Cardoso Ferreira, oficial, subscrevo e dou fé. (R). 1 ato
RUC07573 IVU

Continua na Ficha Nº 02



30

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO

Daniela Balthazar Coutinho Lopes, Escrevente pelo Expediente

Rua Nicolau Taranto, nº 25, Campos Elíseos - Resende - RJ - CEP 27.542-020 - Fone/Fax: (24) 3381-4444/3381-4410

Email: terceirooficio@hotmial.com / Escritura eletrônica: oficio3notes@hotmail.com

Certidão: cartorio3certidao@yahoo.com.br / Registro e/ou Averbação: cartorio3registro@yahoo.com.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA
12.426	02	11/10/2013

30

REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO REGISTRAL DO 3º OFÍCIO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
Rua Nicolau Taranto, nº 25, Campos Elíseos - Resende - RJ
CEP 27.542-020 Fone/Fax: 3381-4444

AV.: 7/12.426. DATA: 11/10/2013. Procedo a presente averbação de ofício, para constar que a Rua 03 passou a denominar-se Rua Di Cavalcanti. Eu, Daniela Balthazar Coutinho Lopes, escrevente, digitei e assino. E eu, Rejane Cardoso Ferreira, oficial, subscrevo e Dou fé. Anat Rangel da Silva, Escrevente Matr.: 94/10902

Protocolo 1C nº 32.123 de 13/04/2015.

AV.: 8/12.426. DATA: 29/04/2015. **CONSTRUÇÃO (ACRÉSCIMO)**. Procedo a presente averbação, a requerimento da parte interessada, nos termos da certidão de características nº 0259/CL/SMO/2015 e Habite-se nº 115/2015, expedidas pela Prefeitura Municipal de Resende-RJ em 09/04/2015 e guia de IPTU/2015, para constar que foi lançado um acréscimo na área construída Casa Residencial sob o nº 214, situada na Rua Di Cavalcanti, Loteamento Conjunto Habitacional Monet de 66,46m², ficando com a área total edificada após o acréscimo de 134,01m², possuindo as seguintes características: estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo cerâmico furado/blocos de cimento, cobertura de madeira/cerâmica, revestimento externo de emboço/pintura, esquadrias de ferro/vidro comum, contendo 02 instalações sanitárias. Referência Cadastral nº 24.6.01.24.11.000. Valor Venal do acréscimo da edificação/2015: R\$20.038,22. Emolumentos: R\$135,67 (Tabela 20.3, item 1), mais R\$8,53 relativos ao arquivamento (Tabela 16, item 4); Subtotal: R\$144,20; mais os acréscimos legais de 2% relativos a atos gratuitos e PMCMV (lei estadual 6.370/2012) no valor de R\$2,71, 20% do FETJ (lei 3.219/99) no valor de R\$28,84; R\$7,21 do FUNPERJ (Lei Estadual 4664/05); R\$7,21 do FUNPERJ (Lei Complementar Estadual 111/06); R\$12,24 da MÚTUA DOS MAGISTRADOS/ANOREG/ACOTERJ; e R\$5,76 do FUNARPEN (Lei Estadual nº 6.281, TJ/CGJ 27/2012); Totalizando R\$208,17. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral de Justiça - Sala de Fiscalização Eletrônica EAWX05224 INT. Consulta e validade do selo em: <http://www3.tj.jus.br/fiscalizacao>. Eu, Daniela Balthazar Coutinho Lopes, escrevente, digitei e assino. E eu, Daniela Balthazar Coutinho Lopes, oficial, subscrevo e Dou fé. Responsável pelo Expediente Matr.: 94/8173

Protocolo 1C nº 32.326 de 18/06/2015.

R.: 9/12.426. DATA: 27/07/2015. **COMPRA E VENDA**. Transmitedores: RAFAEL ALMEIDA DA SILVA e sua mulher ELLEN CRISTINE RODRIGUES ALMEIDA, acima qualificados. Adquirente: CLEYSON DE FREITAS BARROS, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 55.298.340-8, expedida pelo SSP/SP em 07/04/2011, inscrito no CPF sob o nº 041.772.917-06, residente e domiciliado na Travessa Bom Retiro, nº 31, bairro Bom Retiro, Curitiba/PR. Título: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento e alienação fiduciária nº 072079230011366 firmado entre as partes em 26/05/2015. Valor: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$66.000,00 de recursos próprios; e, R\$264.000,00 do financiamento concedido pela credora. O ITBI, no valor de R\$2.640,00, foi recolhido junto ao Banco Itaú em 18/06/2015, através da guia de controle protocolada sob o nº 37.463/2015, junto a Prefeitura Municipal de Resende/RJ. Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado em R\$330.000,00. Valor Venal do Imóvel/2015: R\$52.797,59. Conforme provimento CGJ nº 72/2009, foram feitas as consultas ao Banco de Indisponibilidade de Bens e a consultas de Escrituras lavradas na forma da Lei 11.441/2007 em 07/07/2015, as quais geraram os números de consulta 0173515070719402, 0173515070716589, 0173515070732626 e 0173515070755566 respectivamente, não constando nenhum registro de indisponibilidade de bens ou escrituras lavradas na forma da lei 11.441/2007 em nome dos transmitentes. Conforme Aviso CGJ nº 1681/2014 foi feita a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB com resultado negativo em nome dos transmitentes. Emolumentos: R\$665,10 (Tabela 20.1, item 01), mais R\$8,53 relativos a arquivamento (Tabela 16, item 4), mais R\$29,67 relativos a comunicados (Tabela 16, item 5); Subtotal: R\$703,30, mais os acréscimos legais de 2% relativos a atos gratuitos e PMCMV (lei estadual 6.370/2012) no valor de R\$13,30, 4% do FUNARPEN (Lei Estadual nº 6.281, TJ/CGJ 27/2012) no valor de R\$28,13, mais R\$24,34 relativos à distribuição (Tabela 19, item 01), e mais R\$70,40 relativos à consulta ao Banco de Indisponibilidade de Bens e à consulta de Escrituras lavradas na forma da Lei 11.441/2007; e, isento de acréscimos legais referentes ao 20% do FETJ (lei 3.219/99), 5% do FUNPERJ (Lei Estadual 4664/05); 5% do FUNPERJ (Lei Complementar Estadual 111/06, e da MÚTUA DOS MAGISTRADOS/ANOREG/ACOTERJ, Totalizando R\$839,47. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral de Justiça - Sala de Fiscalização Eletrônica EBCF75517 GRK. Consulta e validade do selo em: <http://www3.tj.jus.br/fiscalizacao>. Continua no Verso

07861986

IMÓVEIS

<https://www3.tjri.jus.br/sitcpvpublico> Eu, Rejane Cardoso Ferreira, escrevente, digitei e assino. E eu, Rejane Cardoso Ferreira, oficial, subscrevo e Dou fé.

Rejane Cardoso Ferreira
Escrevente Substituta
Matr.: 94/10865

R.: 10/12.426. DATA: 27/07/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Credora: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP. Devedor: CLEYSON DE FREITAS BARROS, acima qualificado. Título: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento e alienação fiduciária nº 072079230011366 firmado entre as partes em 26/05/2015. Valor do Contrato: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Recursos próprios: R\$66.000,00; Valor do financiamento concedido pela credora: R\$264.000,00. Prazo do financiamento: 420 meses. Taxa de Juros anual (nominal) (%): 10,12. Taxa de Juros anual (efetiva) (%): 10,60. A primeira parcela terá vencimento em 25/06/2015 no valor de R\$2.980,88. Valor da garantia fiduciária: R\$330.000,00. Demais cláusulas e condições constantes no contrato ficam fazendo parte integrante deste. Emolumentos: R\$665,10 (Tabela 20.1, item 01); Subtotal: R\$665,10, mais os acréscimos legais de 2% relativos a atos gratuitos e PMCMV (lei estadual 6.370/2012) no valor de R\$13,30, 4% do FUNARPEN (Lei Estadual nº 6.281, TJ/CGJ 27/2012) no valor de R\$26,60; e, isento de acréscimos legais referentes ao 20% do FETJ (lei 3.219/99), 5% do FUNPERJ (Lei Estadual 4664/05); 5% do FUNPERJ (Lei Complementar Estadual 111/06, e da MÚTUA DOS MAGISTRADOS/ANOREG/ACOTERJ; Totalizando R\$705,00. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral de Justiça - Setor de Fiscalização Eletrônica EBCF75518 DET. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitcpvpublico> Eu, Rejane Cardoso Ferreira, escrevente, digitei e assino. E eu, Rejane Cardoso Ferreira, oficial, subscrevo e Dou fé.

Rejane Cardoso Ferreira
Escrevente Substituta

AV: 11/12.426. DATA: 07/08/2015. RETIFICAÇÃO AO ATO R10. Procedo a presente retificação de ofício, conforme Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento e alienação fiduciária nº 072079230011366 firmado entre as partes em 26/05/2015 registrado no ato R10, para constar que a primeira parcela terá vencimento em 26/06/2015 e não como constou. Eu, Rejane Cardoso Ferreira, escrevente, digitei e assino. E eu, Rejane Cardoso Ferreira, oficial, subscrevo e Dou fé.

Rejane Cardoso Ferreira
Escrevente Substituta
Matr.: 94/10865

Certifico e dou fe que esta fotocópia foi extraída da matrícula nº 12.426 no Livro 2, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis. E ainda, que sobre o imóvel da presente matrícula, no período compreendido entre 07/08/1985 até 07/08/2015 pesa o seguinte ônus ou gravame R.10/12.426 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Resende-RJ. 07/08/2015

Em testê Rejane Cardoso Ferreira, da Verdade. Anaí Rangel da Silva - escrevente

Emolumentos: isento

Válido por 30 dias (Dec. Lei nº 93 240/96). Selo de Fiscalização Eletrônica EBCF75684 CRR. Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitcpvpublico>

